



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

414/2022



Fls: N° 01

Proc. N° 443/2022

"Dispõe sobre a criação de um programa contínuo de transferência direta de renda, concedendo auxílio financeiro a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação de um programa contínuo de transferência direta de renda, concedendo auxílio financeiro a famílias em situação de vulnerabilidade social, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de março de 2022.

TANIA GIANELI
Vereadora

08 03 2022

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela crise econômica que já se arrasta há alguns anos, prejudicando, sobretudo, as famílias e pessoas de baixa renda. A alta da inflação, o desemprego e o aumento no custo de vida, tem contribuído para que pessoas tenham mais dificuldades financeiras, sendo empurradas para linha da pobreza extrema.

A situação não é diferente em Barueri. Temos ainda pessoas desempregadas, com fome e passando várias necessidades, não sendo possível terem o mínimo necessário para viver.

Por isso, reiteramos a Indicação n° 041/2021, de autoria do vereador José Roberto Mendonça, sendo de extrema necessidade um programa contínuo de transferência direta de renda, medida que garantirá acesso das pessoas e famílias da nossa cidade ao consumo, consumo este que retornará em incentivo da economia municipal, gerando postos de trabalho, impostos e qualidade de vida para todos.

Por todo exposto, justificamos a presente Indicação.

